



SUMÁRIO

Corregedoria 01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas 02
Coordenação Regional de Dourados 01

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 9/2018/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência:

Interessado: Corregedoria

Assunto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO CHEFE DA COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE ÁGUAS BELAS/PE.

1. Dessa forma, usando da competência que me foi conferida pela Portaria MJ nº 1148, publicada no Diário Oficial da União - 229 - 30/11/2015 - Seção 2 em 01/12/2015, com recondução pela Portaria nº 1.107, do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017 e no uso das atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com base no teor dos artigos 166, 167 e 168, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, com o não acatamento do entendimento do Relatório Final da Comissão por ser contrário as provas nos autos, reconheço a responsabilização do servidor MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SANTOS pela utilização indevida de veículo oficial da FUNAI, descumprindo o inciso III, art. 8º da Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 15 DIAS**. Adotem-se, ainda, as providências necessárias para a instauração de Processos Administrativos Disciplinares visando apurar as possíveis irregularidades noticiadas nos itens 57 e 58 da Informação Nº 05/2018.

MARCIO ARCOVERDE

Corregedor

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 68/CGGP, DE 28 de fevereiro de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de março de 2018, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO
APARECIDO LUIS	0446316	-	CR DOURADOS-MS	01/03/2018 a 29/04/2018
ARIZOMAR EREIRA TELLES	0695418	-	CR JI-PARANÁ-RO	01/03/2018 a 30/03/2018
CLÉCIA MACEDO BORGES	0436264	-	MUSEU DO ÍNDIO-RJ	01/03/2018 a 29/04/2018
DJALMA RODRIGUES PORTO	0446218	-	CR CUIABÁ-MT	05/03/2018 a 03/05/2018
IBRAILDA BANDEIRA SILVA	0446551	FGR-3	SETRAN/COAL/CGRL	01/03/2018 a 30/03/2018
IRACI OLIVEIRA FERREIRA COREZOMÁE	0444131	-	CR CUIABÁ-MT	01/03/2018 a 30/03/2018
MARIA DO CARMO TEIXEIRA NORATO	0714121	FGR-3	CR RORAIMA-RR	02/03/2018 a 31/03/2018
MARIA MÁRCIA DE MOURA CAVALCANTI	0443202	-	CTL EM JOÃO PESSOA-PB	19/03/2018 a 17/05/2018
UGEL NANTES FERREIRA	0445455	-	CTL EM GRAJAÚ-MA	01/03/2018 a



GOMES

29/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS
Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 001/CRDOU/MS, de 21 de fevereiro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE DOURADOS, FERNANDO DA SILVA SOUZA, nomeado pela Portaria nº 962, de 15 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ VITOR DALLA NORA, matrícula nº 1944873, CPF nº 023.081.271-63 e TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 107/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Paurosi Paurodiesel Bombas – Injetoras e Peças para Motor, CNPJ: 33.160.797/0001-43.

Art. 2º Designar os servidores RENATO MACHADO MARTINS, matrícula nº 1817758, CPF nº 000.608.591-13 e CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO, matrícula nº 1815142, CPF nº 010.933.461-24, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDO DA SILVA SOUZA
Coordenador Regional de Dourados/MS

PORTARIA Nº 002/CRDOU/MS, de 21 de fevereiro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE DOURADOS, FERNANDO DA SILVA SOUZA, nomeado pela Portaria nº 962, de 15 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores BRUNO PIMENTA DIAS, matrícula nº 1940586, CPF nº 876.214.443-04 e CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO, matrícula nº 1815142, CPF nº 010.933.461-24, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 80/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a S.H. Informática LTDA, CNPJ: 06.048.539/0001-05.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ VITOR DALLA NORA, matrícula nº 1944873, CPF nº 023.081.271-63 e TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDO DA SILVA SOUZA
Coordenador Regional de Dourados/MS

PORTARIA Nº 003/CRDOU/MS, de 21 de fevereiro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE DOURADOS, FERNANDO DA SILVA SOUZA, nomeado pela Portaria nº 962, de 15 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00 e CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 30/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Rondai Segurança LTDA, CNPJ: 10.398.803/0001-08.

Art. 2º Designar os servidores JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 e LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.



Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDO DA SILVA SOUZA
Coordenador Regional de Dourados/MS

PORTARIA Nº 004/CRDOU/MS, de 21 de fevereiro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE DOURADOS, FERNANDO DA SILVA SOUZA, nomeado pela Portaria nº 962, de 15 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80 e TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 52/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o Sr. Rubens Takeuchi, CPF: 063.391.821-00.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ VITOR DALLA NORA, matrícula nº 1944873, CPF nº 023.081.271-63 e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDO DA SILVA SOUZA
Coordenador Regional de Dourados/MS